



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1938

Araporã – MG 10 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Revogação do Credenciamento de Postos de Combustível.
Processo Administrativo nº 6303/2025
Interessado: Município de Araporã/MG
Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente

RELATÓRIO

O Município de Araporã, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, instaurou processo administrativo para credenciamento de postos revendedores de combustíveis, com fundamento no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, visando suprir a demanda contínua de abastecimento da frota municipal.

O edital de chamamento público permaneceu devidamente publicado e disponível para consulta, em conformidade com os princípios da publicidade, isonomia e ampla competitividade. Entretanto, não houve o comparecimento de interessados, mesmo transcorrido prazo razoável desde a abertura.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 71, II da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo a decisão ser motivada.

No caso concreto, a ausência de interessados impossibilita a formação da rede credenciada, o que torna a continuidade do presente chamamento inútil e antieconômica, diante da necessidade de revisão das condições editalícias e busca por meios mais eficazes de contratação.

A revogação encontra respaldo, ainda, no princípio da autotutela (art. 5º, caput, da Lei 14.133/2021), que autoriza a Administração a rever seus próprios atos quando evitados de vício ou quando não mais atendam ao interesse público.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com fundamento no art. 71, II da Lei nº 14.133/2021, REVOGO a inexigibilidade por credenciamento nº 002/2025, referente ao credenciamento de postos revendedores de combustíveis para abastecimento da frota municipal, em razão da ausência de interessados, circunstância que inviabiliza o atendimento ao objeto pretendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município e nos demais meios oficiais de divulgação.

Encaminhem-se os autos à Secretaria demandante para as providências subsequentes.

Araporã (MG), 28 de novembro de 2025.

WILLIAM LOPES DE MORAES
Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente (interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 181/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: L. J. DA SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA.
Objeto: Contratação serviço de fretamento turístico para realização de uma excursão escolar, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araporã-MG.
Valor global: R\$ 34.498,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais).
Dotação orçamentária: 02.04.01.20032.13.392.0039.3.3.90.39 - Ficha 231
Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados da assinatura do Termo Contratual, na forma da Lei nº. 14.133, de 2021.
Data contrato: 09/12/2025
Fundamentação Legal: Tendo em vista o que consta no Processo nº. 129/2025 e em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Contratada: INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DE ITUMBIARA
PROCESSO: 018/2024- Inexigibilidade por Credenciamento 001/2024

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
05	HEMOTERAPIA	Bolsa concentradora de hemácias e bolsa de plasma	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 4.500,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº. 149/2024 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 12 de dezembro de 2025, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Data do aditivo: 08/12/2025

Dotação: 00316-020901.101220023.2.0059.0000339034

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Quinta do Contrato Original e art. 107, da Lei 14.133/21.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município

podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br